



**PORTARIA Nº 104, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **Gabriel de Lima**, Oficial Legislativo.

O **Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno nº 08/2017, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

**P O R T A R I A:**

**Art. 1º.** Fica concedido para o servidor **Gabriel de Lima**, Oficial Legislativo, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 27/11/2021 a 26/11/2022, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º.** Ficam concedidos para o servidor **Gabriel de Lima**, Oficial Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 02 a 21 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 27/11/2021 a 26/11/2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 14 de dezembro de 2022.

---

**VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA**  
Presidente